

sora principal, Maria Helena Martins Pernadas, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, a candidata revelou possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, como as mais adequadas e indispensáveis para o exercício do cargo a prover.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Diretora de Finanças da Guarda, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a inspetora tributária assessora principal, Maria Helena Martins Pernadas, com efeitos a 01 de novembro de 2016.

31 de outubro de 2016. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

### Nota Curricular

- 1 — Nome: Maria Helena Martins Pernadas
- 2 — Naturalidade: Rapoula do Cda — Sabugal
- 3 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Auditoria Financeira — Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL)

MBA — Master of Business Administration (Pós — Graduação em Gestão de Empresas) — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa Curso do Magistério Primário

- 4 — Categoria Atual: Inspetor Tributário Assessor Principal
- 5 — Experiência Profissional:

Professora do ensino básico e secundário entre 1980 e 1987

Ingresso na AT (ex- DGCI) como Técnico Verificador Tributário em 1987 com passagem a Perito de Fiscalização Tributária de 2.ª em 1988, passagem a Perito de Fiscalização Tributária de 1.ª em 1997, Inspetor Tributário Principal em 2004, Inspetor Tributário Assessor em 2009 e Inspetor Tributário Assessor Principal em 2010.

Funções de Inspetor Tributário de 12 de fevereiro de 1987 a 05 de maio de 1994, de 01 de julho de 1997 a 31 de março de 1998 na Direção de Finanças de Santarém e de 18 de abril de 2004 a 31 de março de 2005 na Direção de Finanças da Guarda;

Chefe de Equipa da área de Planeamento da Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Santarém de 06 de maio de 1994 a 30 de junho de 1997;

Chefe de Equipa da Inspeção Tributária — Direção de Finanças de Santarém de 01 de abril de 1998 a 17 de abril de 2004;

Chefe de Equipa da Inspeção Tributária — Direção de Finanças da Guarda de 01 de abril de 2005 a 30 de novembro de 2005;

Chefe de Divisão da Inspeção Tributária da Direção de Finanças da Guarda em regime de substituição — 01 de dezembro de 2005 até à data atual (31/10/2016);

- 6 — Formação Profissional

Cursos de atualização de matérias relacionadas com a atividade exercida;

Cursos de formação ministrados pela AT (ex- DGCI) e por outras entidades externas, formação de formadores, área da fiscalidade, da contabilidade, auditoria fiscal e contabilística, informática, gestão, avaliação do desempenho, liderança, gestão de equipas;

Participação em vários seminários para dirigentes da AT

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, do Instituto Nacional de Administração (INA)

Seminário de Alta Direção (SAD), do Instituto Nacional de Administração (INA)

De 1992 a 2004 na Direção de Finanças de Santarém integrava as listas dos peritos/vogais dos representantes da Fazenda Pública nas Comissões de Revisão

- 7 — Outras Experiências

Orientadora do estágio de Economistas (2005), e dos Inspetores Tributários Estagiários de 2006 e de 2015 (área de economia)

Professora do Instituto Superior de Línguas e Administração (ISLA) de Santarém ministrando as cadeiras de Fiscalidade e Gestão Financeira e Orçamental de outubro de 1990 até março de 2004.

Professora adjunta convidada de 2009 até à data atual da cadeira de Direito Fiscal e Fiscalidade na Escola Superior de Tecnologia da Guarda — Instituto Politécnico da Guarda

Formadora do Centro de Formação da AT

210002902

## Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

### Aviso n.º 14199/2016

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que o trabalhador em funções públicas, António José Correia Serpa, que se encontrava em situação de requalificação, afeto à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, cessou o vínculo de emprego público por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 7 do artigo 262.º do Anexo da LTFP, por motivos de rescisão por mútuo acordo, com efeitos a 1 de agosto de 2016.

7 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

209999293

### Aviso n.º 14200/2016

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que o trabalhador em funções públicas, Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues, que se encontrava em situação de requalificação, afeto à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, cessou o vínculo de emprego público por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 7 do artigo 262.º do Anexo da LTFP, por motivos de rescisão por mútuo acordo, com efeitos a 30 de setembro de 2016.

7 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

209999374

### Aviso n.º 14201/2016

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que o trabalhador em funções públicas, António Augusto Mendes Monteiro, que se encontrava em situação de requalificação, afeto à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, cessou o vínculo de emprego público por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 7 do artigo 262.º do Anexo da LTFP, por motivos de rescisão por mútuo acordo, com efeitos a 1 de junho de 2016.

7 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

209999269

## FINANÇAS E JUSTIÇA

### Gabinetes do Ministro das Finanças e da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

#### Despacho n.º 13722/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos (LQIP), aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o fiscal único é um órgão necessário e obrigatório nos Institutos Públicos com autonomia administrativa e financeira. Em cumprimento do preceituado naquele normativo, a alínea *d*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, que aprova a nova orgânica do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF), consagra como órgão o fiscal único.

Cessando o mandato do atual fiscal único do INMLCF, mantém-se o mesmo no exercício de funções, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º da LQIP, que legitima tal exercício até à efetiva substituição ou à declaração ministerial de cessação de funções.

De acordo com o n.º 1 do referido artigo 27.º, o fiscal único é nomeado por despacho conjunto dos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela, de entre os revisores registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) ou, quando tal não se mostrar adequado, de entre os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas inscritos na respetiva lista da Ordem dos Revisores Oficiais de Conta (OROC), que aprovam igualmente a sua remuneração atendendo ao grau de complexidade e exigência inerente ao exercício do cargo.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2012, de 7 de março, determina que o INMLCF é um instituto público de regime especial

classificado no grupo B, e o Despacho n.º 12924/2012, de 2 de outubro, que veio fixar e enquadrar a diferenciação da remuneração do fiscal único dos institutos públicos em razão do grau de complexidade e exigência inerente ao exercício do cargo, determina que a remuneração do fiscal único dos institutos públicos de regime especial classificados no grupo B corresponde a 19 % do montante fixado para o vencimento base mensal ilíquido dos respetivos presidentes do órgão de direção, incluindo as reduções remuneratórias que a tomem por objeto.

Assim, nos termos das disposições citadas:

1 — É designado fiscal único do INMLCF, a sociedade CRC — Colaço, Rosa, Coelho & Associado, SROC, L.ª, com o número de pessoa coletiva 502644370, registada na CMVM com o n.º 20161416, registada na OROC com o n.º 89 e representada pelo revisor oficial de contas Luís Manuel da Silva Rosa, inscrito na referida ordem com o n.º 628.

2 — A presente designação tem a duração de 5 anos, podendo ser renovada, nos termos da lei, uma única vez.

3 — É fixada para o fiscal único do INMLCF a remuneração mensal ilíquida equivalente a 19 % do montante fixado para o vencimento base mensal ilíquido do presidente do conselho diretivo do INMLCF, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Despacho n.º 12924/2012, de 25 de setembro, incluindo as reduções remuneratórias que a tomem por objeto.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de novembro de 2016. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — 28 de outubro de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

210005616

## FINANÇAS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

### Gabinetes do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

#### Despacho n.º 13723/2016

De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, as autoridades de gestão dos programas operacionais dos fundos europeus estruturais e de investimento têm a natureza de estrutura de missão e são criadas por resolução do conselho de ministros, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, foram criadas as estruturas de missão responsáveis pela gestão dos programas operacionais temáticos, regionais do continente e de assistência técnica, estabelecendo o n.º 13 da citada Resolução, em conjugação com o disposto no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que os secretários técnicos das autoridades de gestão dos programas operacionais regionais do continente são designados por despacho dos membros do Governos responsáveis pelas áreas do desenvolvimento e coesão e das finanças, sob proposta da comissão diretiva do respetivo programa.

Nos termos do Despacho n.º 2264/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 4 de março de 2015, foi fixado em seis o número máximo de secretários técnicos para o secretariado técnico da autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020).

Atendendo a que, pelo Despacho n.º 7925/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 17 de junho, António Manuel Sampaio Teixeira, cessou, a seu pedido, as funções de secretário técnico da autoridade de gestão do Norte 2020, com efeitos a partir de 31 de março de 2016, ficando vago um lugar de secretário técnico, a comissão diretiva da autoridade de gestão do Norte 2020 propôs a designação de Paula Cristina Novais Pereira dos Santos para o exercício do cargo de secretário técnico, com intervenção nos domínios de emprego, qualificação e inclusão social, tendo em conta o perfil e percurso profissionais desta técnica, que evidenciam o seu conhecimento e a experiência no estudo, acompanhamento de projetos e gestão de fundos estruturais nos domínios da educação, formação, emprego e desenvolvimento social.

Assim, nos termos do n.º 13 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, e ao abrigo do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e do Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 16 de fevereiro, determina-se o seguinte:

1 — É designada secretária técnica da autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Norte, Paula Cristina Novais Pereira dos Santos.

2 — A presente designação fundamenta-se na experiência e na competência da designada para o exercício de funções, conforme comprova a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

4 de novembro de 2016. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — 17 de outubro de 2016. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, *Ángelo Nelson Rosário de Souza*.

#### ANEXO

#### Nota curricular

##### Identificação:

Nome: Paula Cristina Novais Pereira dos Santos

Data de Nascimento: 1965

Naturalidade: Guimarães

##### Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

Licenciatura em Psicologia, pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da UP (1990)

Mestrado em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pelo ISCTE (2001)

Programa de Direção de Empresas, Porto, AESE — Associação de Estudos Superiores Empresariais (2006)

##### Experiência Profissional:

1990-1993: Psicóloga, no Centro Social da Sé Catedral do Porto (1990/91) e do Colégio de N.ª Sr.ª de Lourdes (1990/1993).

1993-2001: Técnica Superior da Comissão de Coordenação da Região do Norte. Neste contexto, realizou atividades de acompanhamento e estudo de políticas setoriais relativas à educação, formação, emprego, desenvolvimento social, cultura e saúde, de apoio à conceção e dinamização de projetos integrados de desenvolvimento local e regional, bem como de gestão de programas e medidas financiadas pelo FSE e FEDER relacionadas com esses domínios (QCA II e QCA III). Representou a CCDRN no Conselho Consultivo Regional do IIEFP, Comissão de Interlocutores Regionais do Mercado Social de Emprego e Conselhos Consultivos dos Centros de Formação de Gestão Direta.

2001-2006: Chefe de Divisão da CCRN (Divisão de Setores Sociais/Divisão de Dinamização do Desenvolvimento Local e Sistema Territorial). Apoio à elaboração de estudos nos setores acima referidos, apoio a processos de planeamento, acompanhamento e avaliação do impacto regional e sub-regional (Ex.: “Cartas Sociais” e “Cartas Educativas”) e participação na gestão do Programa Operacional Regional 2000-2006 (coordenação operacional de questões transversais às medidas FSE do Programa; acompanhamento das Medidas Desconcentradas (FEDER e FSE) da Educação, Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, Cultura e Saúde).

2006-2008: Assessora Principal da CCDRN (coordenação das medidas FSE do Programa Operacional Regional);

2000-2006; representante da CCDRN nas Plataformas Supraconcehlias da Segurança Social).

2008-2012: Técnica do Programa Operacional Regional 2007-2013, participando na gestão de medidas relativas ao património cultural, requalificação da rede escolar, Plano Tecnológico da Educação, ciência e tecnologia e promoção e capacitação institucional.

2012-2016: Coordenadora da Unidade de Apoio à Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional 2007-2013.

Foi membro do Conselho Nacional de Educação (2003-2015), onde exerceu a função de Coordenadora da sua Comissão Especializada “Análise e Acompanhamento Global da Educação” e foi correlatora de vários pareceres e recomendações.

Participou, como avaliadora externa, no processo de Avaliação Externa das Escolas (2007-2009).

210007203

## FINANÇAS E ECONOMIA

### Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado do Turismo

#### Portaria n.º 418/2016

Considerando que a Entidade Regional de Turismo do Alentejo (Turismo do Alentejo, ERT) pretende ser parte do «Protocolo de Promoção e Comercialização Turística Externa Regional» para o triénio 2016-2018,